



### Alinhamento estratégico

As ações do Programa Novos Rumos estão garantidas pela Resolução 633/2010-TJMG, que regulamentou a Lei 12.106/2009 e a Resolução 96/2009 do CNJ.

De acordo com a Resolução 638/2010-TJMG, o Programa Novos Rumos está alinhado com o Planejamento Estratégico do Tribunal nos seguintes objetivos:

- > facilitar o acesso à Justiça;
- > promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais;
- > promover a cidadania;
- > fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições;
- > disseminar valores éticos e morais por meio de sua atuação institucional.

# programa NOVOS RUMOS



Rua Rio de Janeiro, 471 - 23º andar - Praça 7 - Centro  
Belo Horizonte MG | CEP: 30160-040  
Telefone: (31) 3207-5200 | Fax: (31) 3207-5233  
projetonovosrumos@tjmg.jus.br  
www.tjmg.jus.br/presidencia/projetonovosrumos

APAC

PAI-PJ

Começar de Novo

Grupo de Cooperação Judicial

Grupo de Monitoramento e Fiscalização  
do Sistema Carcerário

## Novos Rumos

O Programa Novos Rumos, criado em 2001, como Projeto, sinalizou o início da atuação do TJMG de maneira inovadora na área da Execução Penal. Hoje, consolida-se como referência nacional por suas ações em favor da humanização da pena, da inclusão e da justiça social.

### Reestruturação

Com a publicação da Resolução 633/2010, da Corte Superior do TJMG, o Programa Novos Rumos passou a incorporar cinco iniciativas:

- > Grupo de Cooperação Judicial;
- > Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;
- > Implantação e consolidação do método adotado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's);
- > Extensão do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ) a todo o Estado de Minas Gerais;
- > Projeto Começar de Novo, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### Principais objetivos

- > Buscar a humanização das penas, das medidas socioeducativas e das medidas de segurança, para que atinjam seus principais objetivos;
- > Conferir efetividade à Justiça Criminal em Minas Gerais;
- > Promover oportunidades de ensino, capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho a sentenciados e cumpridores de medidas socioeducativas;
- > Celebrar parcerias a fim de tornar efetivo o esforço do Judiciário Mineiro em unir-se à sociedade para o aprimoramento do sistema penal.





### Grupo de Cooperação Judicial

Atua por meio de ações coordenadas em forma de cooperação nas comarcas que estejam atravessando dificuldades na prestação jurisdicional, de forma a impedir a ausência de decisões e a própria impunidade. Dessa forma, busca a efetividade da Justiça Criminal e Infracional no Estado de Minas Gerais.

### Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

- > Cuida das garantias legais dos condenados e seus familiares, monitora o cumprimento da lei nos estabelecimentos penais, os quais inspeciona, sugere e acompanha seu aprimoramento;
- > Atua junto com o sistema de defesa social na busca de soluções para a otimização da execução das penas e medidas socioeducativas, inclusive em meio aberto;
- > Procura identificar as comarcas com dificuldades críticas na execução penal e propõe soluções;
- > Promove seminários e discussões para o aprimoramento da efetividade da legislação penal;
- > Busca conhecer as dificuldades físicas e logísticas das unidades de cumprimento de penas privativas de liberdade, ou de internação de adolescentes, para praticar gestões junto à comunidade e o poder público.

### APAC's

As APAC's - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - são entidades civis de Direito Privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. O trabalho da Apac é baseado em método de valorização humana, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da Justiça e o socorro às vítimas.

Atua em parceria com a comunidade, compartilhando responsabilidades na administração de seus Centros de Reintegração Social com os próprios presos, buscando a todo custo a aplicação literal da Lei de Execução Penal, sem a presença de armas e agentes de segurança. A metodologia Apac, criada por inspiração do Professor Mário Ottoboni, caracteriza-se pelo compartilhamento de responsabilidade no cumprimento da pena privativa de liberdade, com disciplina rígida, respeito ao próximo, ordem, trabalho e envolvimento da família do sentenciado. Tem alcançado excelentes resultados com índices mínimos de reincidência e custo de construção e manutenção bem inferior às demais unidades prisionais.

Em Minas Gerais o Governo do Estado mantém o desenvolvimento da metodologia como política pública, celebrando convênios para manutenção, bem como para construção de suas unidades.

As Apac's são subordinadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) - órgão filiado a "Prison Fellowship International" que atua como entidade consultiva para assuntos penitenciários junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

### Começar de Novo

O Projeto Começar de Novo foi lançado em 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça. Como o Tribunal de Justiça já mantinha parcerias com a Secretaria de Estado de Defesa Social, com o Instituto Minas Pela Paz, da Fiemg, e outras entidades, para capacitação dos sentenciados e colocação no mercado de trabalho, suas iniciativas permitiram a implementação imediata do Projeto em Minas Gerais.

Desta forma, busca a sensibilização de empresas, órgãos e entidades mineiras para adesão ao programa, que prevê ações e projetos de formação, qualificação e reinserção social do condenado e do egresso.

O principal objetivo é desenvolver políticas públicas para recolocação do apenado no mercado de trabalho, fazendo cumprir a Lei de Execuções Penais de Minas Gerais, 11.404/1994, que prevê a reserva de vagas existentes nos contratos licitatórios públicos para sentenciados.

O projeto tem três eixos de atuação: inclusão produtiva, qualificação profissional e proteção social. Entre as ações, destacam-se as parcerias com instituições públicas e privadas com o objetivo de disponibilizar oportunidade de trabalho e propiciar qualificação profissional aos sentenciados e egressos do sistema prisional Mineiro.

Espera-se, com sua implementação, a redução da reincidência criminal e que a condenação não se estenda à família do apenado.

### PAI-PJ

Criado em 2000, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental, presta assistência aos infratores com suspeita de insanidade mental ou que já estejam cumprindo as chamadas "medidas de segurança". (medidas aplicadas pelos juízes aos loucos infratores).

A equipe do PAI-PJ, composta por psicólogos, assistentes sociais e bacharéis em Direito, auxilia os juízes a definir as medidas a serem adotadas, acompanhando os pacientes durante o período que respondem ao processo criminal, visando ampliar seus recursos de laço social. O PAI-PJ rompe com o antigo modelo de execução penal, em que os indivíduos eram internados em manicômios judiciários, e orienta-se pelos princípios da reforma psiquiátrica, que protege os direitos dos portadores de transtornos mentais, sem dispensar a referência à sua responsabilidade.

O índice de reincidência, nos casos atendidos pelo Programa, gira em torno de 2% em crimes de menor gravidade e contra o patrimônio. Não há registro de nenhuma reincidência de crimes hediondos.

**"Mobilizar diversos segmentos da sociedade, compartilhar responsabilidades, estabelecer estratégias humanizadoras – caminhos que transformam a realidade das pessoas em conflito com a lei e possibilitam a efetividade da Justiça e da paz social".**